



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA TURÍSTICA

REQUERIMENTO Nº 82/26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO a extensa área rural do município de Iguape e a dificuldade de acesso da população do setor Itimirim II aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que moradores de diversas localidades dependem de deslocamento até o ESF Central do Km 17 para consultas, exames e atendimentos agendados;

CONSIDERANDO que o Projeto de Transporte Sanitário Programado da Secretaria Municipal de Saúde prevê reorganização dos atendimentos e necessidade de transporte adequado, conforme ofício 05/26 do Conselho Municipal de Saúde em anexo;

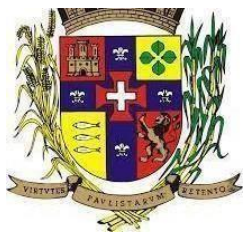
CONSIDERANDO que a ausência de transporte compromete o acesso digno, seguro e contínuo da população rural à saúde pública;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Salvador José Barbosa Júnior, Prefeito Municipal de Iguape/SP, solicitando a disponibilização de van ou veículo apropriado para o transporte sanitário programado dos moradores do setor Itimirim II até o ESF Central do Km 17.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa garantir melhores condições de acesso à saúde para a população rural, assegurando transporte seguro e adequado aos pacientes que necessitam de atendimento médico. A medida proporcionará maior dignidade, eficiência no atendimento e fortalecimento da rede pública de saúde, representando importante ação de justiça social para os moradores da região.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
12/05/2026

DANIEL VASSÃO
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Prefeitura de Iguape

Estância Balneária
Departamento de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



Iguape, 29 de abril de 2026.

Ofício nº 05/2026

Exmo. Sr. Daniel Vassão

Presidente da Câmara Municipal de Iguape

Assunto: Projeto Implantação de Transporte Sanitário

Programando

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a disponibilização de uma van para o transporte dos moradores do setor Itimirim 2 até o posto de saúde do km 17. Tal medida visa assegurar um atendimento mais humanizado, garantindo o conforto e a segurança dos usuários da zona rural durante o deslocamento.

Desde já agradecemos pela atenção de vossa excelência, e reiteramos o nosso voto de estima e distinta consideração.


Gerson Ribeiro de Castro/Presidente

